ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No 2026, DE 19 DE ABRIL DE 1993.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DA CHÁCARA Nº 11, DO POLÍGONO NORTE, MUNICÍPIO DE ERECHIM, COM ÁREA DE 660,00m², PERTENCENTE AO SENHOR MILTON DENTI.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 02 e 05 do Decreto-Lei Federal No 3.365, de 21 de Junho de 1941,

D E C R E T A

Art. 1º - É decretada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da Chácara Nº 11, localizada no Polígono Norte, Município de Erechim, com área de 660,00m² (seiscentos e sessenta metros quadrados), pertencente ao Senhor **MILTON DENTI**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com parte da mesma Chácara nº 11, na extensão de 60,00m;
SUL: Com parte da mesma Chácara nº 11, na extensão de 60,00m;
LESTE: Com a Rua Alberto Petry, na extensão de 11,00m;
OESTE: Com a Rua Maranhão, na extensão de 11,00m.

Art. 2º - A área de terra descrita no Artigo 1o, destina-se à manutenção da integridade do Sistema Viário local - Rua Alberto Petry.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 19 DE ABRIL DE 1993.

Antonio Dexheimer

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração